



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

LEI Nº 408/2013

**DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE UM
IMÓVEL URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação uma área de terras integrante do patrimônio público, na cidade de Medicilândia, denominado Lote 43 A, da Quadra 01A, medindo 10.000,00 (dez mil) metros quadrados inteiros, destinados à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF - PARÁ, com as seguintes características e confrontações:

Norte: Com o Lote 43, medindo 100 (cem) metros;

Leste: Com o Lote 43, medindo 100 (cem) metros;

Sul: Com o Lote 43, medindo 100 (cem) metros;

Oeste: Com a Rua José Florêncio, medindo 100 (cem) metros.

COORDENADAS C/ GPSmap76 CSX

ESTAÇÃO	NORTE	LESTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	LADO(m)
M-43A	9.618.875,532	289.632,521	03°26'46,34"	052°53'36,85"	164°76'75,73"	100,00
M-43B	9.618.778,735	289.659,422	03°26'49,50"	052°53'35,98"	253°58'24,19"	100,00
M-89A	9.618.749,671	289.562,819	03°26'50,44"	052°53'39,11"	344°40'20,02"	100,00
M-89B	9.618.847,706	289.535,915	03°26'47,24"	052°53'39,98"	73°89'58,93"	100,00
M-43A	9.618.875,532	289.632,521	03°26'46,34"	052°53'36,85"		

Art. 2º - A doação será pura e simples, ficando o donatário isento do pagamento de laudêmos, foros, imposto territorial e outras taxas que incidam sobre terrenos do patrimônio municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias à efetivação da doação concedida nos termos desta lei.

Art. 4º - O donatário não poderá transferir, locar, vender a terceiros ou utilizar para outros fins o imóvel em questão, caso a obra a que se destina não for concluída em 24 (vinte e quatro) meses o imóvel em questão retorna ao patrimônio público do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia - Pará, aos 18 de Dezembro de 2013.


NILSON DANIEL
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE : 43

IMÓVEL : PMM -Setor III - CACOAL

ÁREA: 20.400,00 m²

PERÍMETRO: 580,00 m

MUNICÍPIO : MEDICILÂNDIA

ESTADO : PARÁ

QUADRA- 01A

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Medicilândia

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: COM O LOTE 44 E QUADRA 01A DE ÁREA ALAGADA

LESTE : COM ÁREA ALAGADA DA QUADRA 01A E LOTE 42

SUL : COM A TRAVESSA DOM EURICO

OESTE: COM A RUA JOSÉ FLORENCIO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-1C, definido pela coordenada geográfica de Latitude 03°26'51,51" Sul 52°53'38,80" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 9.618.716m Norte e 289.572m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, deste seguindo com uma distância de 170,00 metros e com o azimute plano de 166°59'00", chega-se no marco M-2A, deste seguindo com uma distância de 120,00 metros e com azimute plano de 82°23'53", chega-se no marco M-2B, deste seguindo com uma distância de 170,00 metros e com o azimute plano de 345°34'00", chega-se no marco M-1E, deste seguindo com uma distância de 120,00 metros e com azimute plano de 255°39'00", chega-se no marco M-1C, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DATA :
05/ 2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO

APROVADO VISTO


José Farias de Oliveira
Técnico em Agrimensura
CREA nº 11.381 TD/PA

AZIMUTES, LADOS E ÁREA

Imóvel : PMM - Setor III – Cacoal

Município : Medicilândia

Estado do Pará

Ocupante :

Quadra: 01A

Lote : 43

ÁREA TOTAL: 20.400,00 m²

ÁREA DEDUZIDA: 0,00 m²

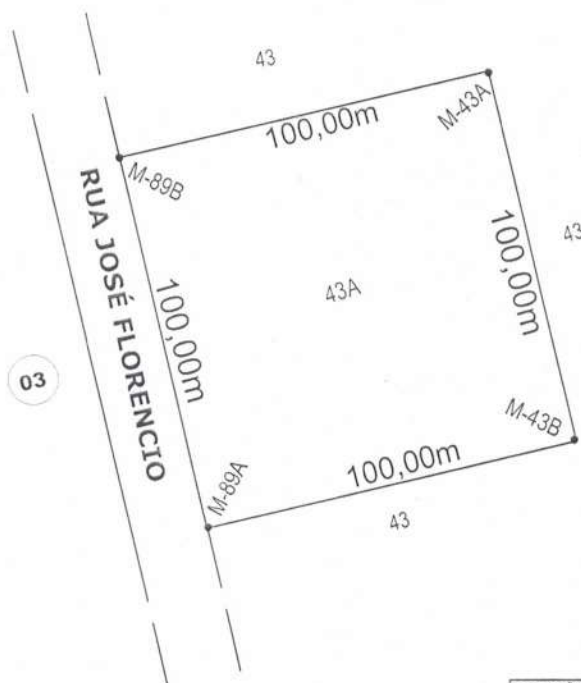
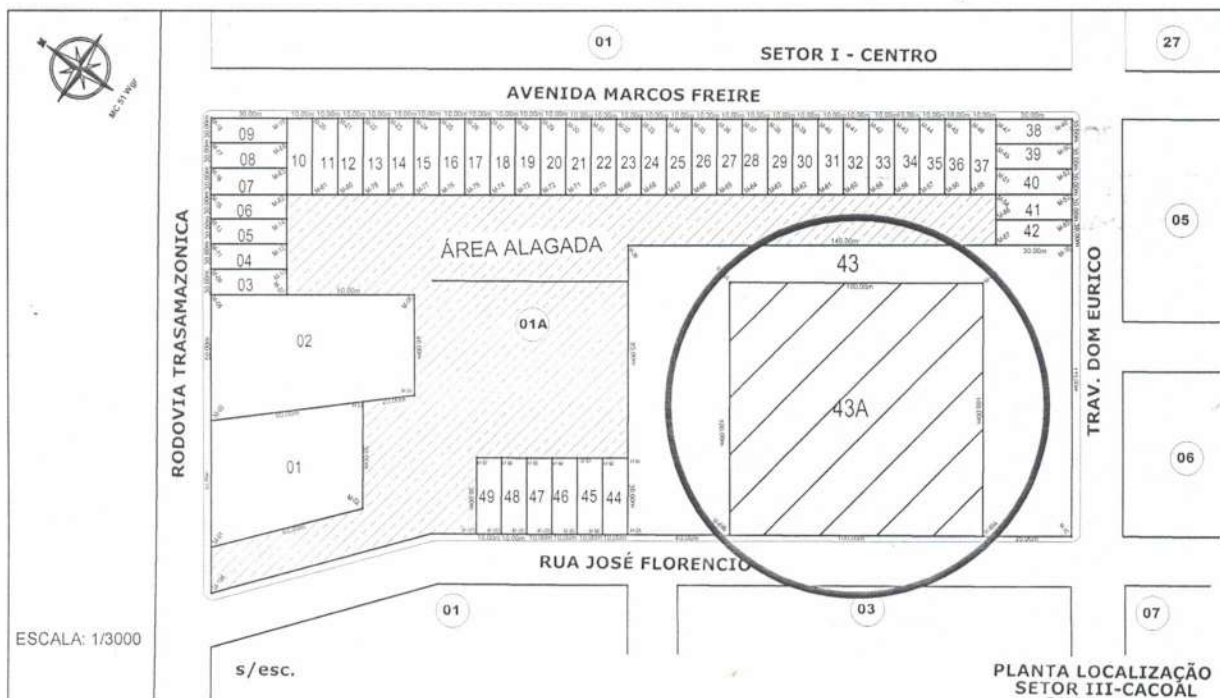
ÁREA LÍQUIDA: 20.400,00 m²

PERÍMETRO: 580,00m

COORDENADAS C/ GPSmap76 CSX

ESTAÇÃO	NORTE	LESTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	LADO(m)
M-1C	9.618.716,598	289.572.635	03°26'51,51''	052°53'38,80''	166°59'00''	170,00
M-2A	9.618.886,499	289.524,840	03°26'45,98''	052°53'40,33''	82°23'53''	120,00
M-2B	9.618.918,782	289.635,826	03°26'44,94''	052°53'36,74''	345°34'00''	170,00
M-1E	9.618.749,170	289.682,374	03°26'50,46''	052°53'35,24''	255°39'00''	120,00
M-1C	9.618.716,598	289.572.635	03°26'51,51''	052°53'38,80''		


José Farias de Oliveira
Técnico em Agrimensura
CREA nº 11.381 TD/PA



ESTAÇÃO	ESTAÇÃO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
M-43A	M-43B	164°76'75,73"	100,00 m
M-43B	M-89A	253°58'24,19"	100,00 m
M-89A	M-89B	344°40'20,02"	100,00 m
M-89B	M-43A	73°89'58,93"	100,00 m

IMÓVEL:

 DATA: MAIO / 2013		PLANTA CARTOGRÁFICA PMM — PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA		A4 PRANCHA ÁREA: 10.000,00 m² PERÍMETRO: 400,00m CADISTA: Jailson Lima VISTO:
QUADRA: 01A LOTE: 43A SETOR: III	RESPONSÁVEL: <i>José Farias de Oliveira</i> Técnico em Agrimensura CREA nº 11.381 TD/PA	CONFERE:		